



PORTARIA Nº 698/2026

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Seccional, das Salas da OAB e das Subseções, no dia **29 de junho de 2026**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, será das **8h às 12h**, com retorno ao horário normal de funcionamento no dia **30 de junho de 2026, das 8h às 19h**.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente


ÓLIVER JANDER COSTA PEREIRA
Secretário-Geral